



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 52.115.758/0001-79
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de fevereiro de 2025, às 09h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.499/0001-11 ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - a) o encerramento da 4ª emissão de cotas únicas do Fundo;
 - b) A abertura da 5ª emissão de cotas únicas do Fundo, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo II") e
 - c) A autorização para a Administradora e Gestora, no âmbito de suas próprias atribuições, tomarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - a) o encerramento da 4ª emissão de cotas únicas do Fundo com êxito;



- b) A abertura da 5ª emissão de cotas únicas do Fundo, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
 - c) A autorização para a Administradora e Gestora, no âmbito de suas próprias atribuições, tomarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

MESA:

<p>DocuSigned by: <i>Jonatas Oliveira</i> 4D923985F3D343F...</p> <hr/> <p>Jonatas Oliveira Presidente</p>	<p>Assinado por: <i>Erick Sayans</i> F27A0892F69A428...</p> <hr/> <p>Erick Sayans Secretario</p>
--	---

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
BEATRIZ LOPES ROSA
5FBFF5F16103422...

TAG INVESTIMENTOS LTDA.



ANEXO II
SUPLEMENTO REFERENTE À 5ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRECATO IV
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 52.115.758/0001-79

Emissão: 5ª (“quinta”) Emissão de Cotas da Classe Única do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79.

Montante total: R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)

Regime de Colocação: N/A.

Montante Mínimo da Oferta: N/A

Valor Nominal Unitário: a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista.

As Cotas Classe Única serão objeto de oferta privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral. As Cotas Classe Única serão destinadas aos atuais cotistas da Classe Única.

Forma de subscrição e integralização: As Cotas Classe Única serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe Única, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Data de Emissão: É a data do ato que deliberou a presente emissão (“Data de Emissão”).

Data de Resgate: n/a

Datas de Amortização: n/a

Benchmark: n/a.

Público-alvo: Investidores Profissionais, atuais cotistas da Classe Única.

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas Classe Única, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo da Classe Única e no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**